



INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES  
Avenida Professor Lineu Prestes, 2242, - Bairro Cidade Universitária, São Paulo/SP, CEP 05508-000  
Telefone: (11) 28105533 e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.ipen.br

## TERMO ADITIVO

Processo nº 01342.000439/2016-08

Unidade Gestora: **113202**

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE FORMA CONTÍNUA, DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PREDIAIS DISPOSTOS EM ÁREAS CONTROLADAS (RADIOATIVAS) E LIVRES DO CENTRO DE RADIOFARMÁCIA DO IPEN-CNEN, CELEBRADO ENTRE A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES E A ORION TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA S/A.**

A **COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR – CNEN**, Autarquia Federal criada pela [Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962](#), alterada pela [Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974](#), com a redação dada pela [Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989](#), vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, consoante [alínea “h” do inciso V do artigo único do Anexo](#) ao [Decreto nº 9.660, de 01 de janeiro de 2019](#), com sede à Rua General Severiano, nº 90, no Município e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 00.402.552/0001-26, por intermédio do **INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES – IPEN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.402.552/0005-50, com endereço na Av. Prof. Lineu Prestes, 2.242 - Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", Butantã, no Município e Estado de São Paulo, doravante denominada contratante, neste ato representado pela sua **Diretora Substituta de Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da CNEN, Dr.ª ISOLDA COSTA**, Engenheira Química, casada, brasileira, Carteira de Identidade nº 10.566.230-6, Órgão Expedidor SSP/SP, CPF nº 044.130.418-44, e de outro lado a empresa **ORION TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.011.976/0004-75**, situada na Rua Apinajés, nº 1594 – Sumaré, São Paulo/SP – CEP: 01.258-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo **Sr. RODRIGO VELOSO MIZUNO**, Representante Legal, portador do RG. nº 1.288.090-SSP/DF e do CPF/MF nº 455.415.581-15, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao [Contrato nº 057/2016](#), doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela [Lei nº 8.666/1993](#), e legislação correlata, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com o processo IPEN-CNEN nº 01342.000439/2016-08 e decorrente da [Pregão Eletrônico nº 108/2016](#), sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. **Prorrogar excepcionalmente** a vigência do contrato em referência pelo período de até **04 (quatro) meses**, conforme justificativa elaborada pelo Centro de Radiofarmácia - CECRF (1350054) e de acordo com relatório de execução contratual (1350088), que segue corroborado pela Contratada

(1350071), mediante aprovação do Ato de Governança DGI (1359615) com a autorização da despesa de custeio, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas Contratuais pactuadas.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente aditivo será de até **04 (quatro) meses**, passando a vigorar pelo período de **14/03/2022** e poderá encerrar até a conclusão da nova contratação antes de **13/07/2022**.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor total da prorrogação excepcional é de **R\$ 280.836,08** (duzentos e oitenta mil oitocentos e trinta e seis reais e oito centavos), sendo o valor mensal da **manutenção fixa preventiva** de R\$ 60.150,22 (sessenta mil cento e cinquenta reais e vinte e dois centavos) e o valor da **manutenção eventual de peças/materiais** de R\$ 10.058,80 (dez mil cinquenta e oito reais e oitenta centavos), totalizando o valor estimado mensal de R\$ 70.209,02 (setenta mil duzentos e nove reais e dois centavos).

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente instrumento está amparado no [§ 4º, artigo 57](#) da [Lei nº 8.666, de 21/06/1993](#).

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à Conta do PTRES nº **168744**, Natureza de Despesa **339039-17**, Fonte de Recursos nº **0150110100**, Empenho: **2022NE000102**.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no [artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993](#).

## 8. CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

8.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

**ISOLDA COSTA**

Diretora Substituta de Unidade Administrativa de Órgão Conveniado

INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

IPEN-CNEN

**RODRIGO VELOSO MIZUNO**

Procurador / Representante Legal

ORION TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA S/A

**TESTEMUNHAS:****1 - KÁTIA CRISTINA I MINASIAN SANTOS**

Coordenadora de Administração e Infraestrutura – COADM.  
CPF nº 064.014.178-11

**2 - EMERSON SOARES BERNARDES**

Chefe do Centro de Radiofarmácia - CECRF  
CPF nº 024.502.776-92



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Veloso Mizuno, Usuário Externo**, em 11/03/2022, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Katia Cristina Iunes Minasian Santos, Coordenador(a) de Administração e Infraestrutura**, em 11/03/2022, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Soares Bernardes, Chefe do Centro de Radiofarmácia**, em 11/03/2022, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Isolda Costa, Diretor(a) de Unidade, Substituto(a)**, em 11/03/2022, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1364029** e o código CRC **718E2E54**.



79, que ofertou o menor preço do item no valor de R\$ 1.529.499,84 (um milhão, quinhentos e vinte e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

CELSE PEREIRA  
Pregoeiro

(SIDE - 14/03/2022) 240129-00001-2022NE000025

### COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA

#### EXTRATO PRÉVIO Nº 8170/2022

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 e Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que encontra-se em análise o processo a seguir discriminado:

Processo: 01245.001684/2022-71  
Requerente: Syngenta Seeds Ltda.  
CQB: 001/96

Assunto: Liberação planejada no meio ambiente e importação de sementes.

Ementa: A requerente solicita autorização para liberação planejada no meio ambiente e importação de sementes de Soja geneticamente modificada para resistência a doença e tolerância a herbicidas. Os experimentos serão realizados em Uberlândia/MG, Fazenda Catuçaba em Uberlândia/MG, Cascavel/PR, Porto Nacional/TO, Rio Verde/GO e Lucas do Rio Verde/MT e ocuparão uma área total de 57,59 hectares e a área com Ogm será de 0,57 hectares.

A CTNBio informa que de acordo com o parágrafo 5º do artigo 38 do Regimento interno da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança e instruído pela NOTA TÉCNICA Nº 10/2022/SEI-CTNBio - Membros, o Presidente da CTNBio manteve o sigilo concedido para as informações contidas no volume confidencial, processo: 01245.001685/2022-15.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC ou pelo sistema FALABR, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO  
Coordenador da CTNBio

#### EXTRATO PRÉVIO Nº 8164/2022

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 e Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que encontra-se em análise os Relatórios de Liberação Planejada após Conclusão a seguir discriminados:

Processo: 01250.003963/2020-38, 01250.078150/2018-87  
Requerente: Syngenta Seeds Ltda.  
CQB: 01/96

A CTNBio informa que de acordo com o parágrafo 5º do artigo 38 do Regimento interno da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o Presidente da CTNBio manteve o sigilo concedido para as informações contidas no volume confidencial, processos: 01250.003963/2020-38, 01250.078150/2018-87.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC ou pelo sistema FALABR, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO  
Coordenador da CTNBio

### INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

#### EXTRATOS DE APOSTILAMENTO

Extrato de Apostilamento Ao Contrato nº 2/2022. Número do Contrato: 5.344/2020. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA. CNPJ Contratado: 10.653.264/0001-06. Contratado: J MACEDO PEREIRA MEA. Objeto: O presente instrumento tem por objetivo reajustar o valor inicialmente contratado de R\$21.776,02 (vinte e um mil, setecentos e setenta e seis reais e dois centavos) mensais para R\$23.721,05 (vinte e três mil, setecentos e vinte e um reais e cinco centavos) mensais, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2022, com efeitos retroativos a partir de janeiro de 2022, que alterou o valor do salário, do auxílio alimentação, assistência odontologia e o seguro de vida - assistência funeral.

Extrato de Apostilamento Ao Contrato nº04/2018. Número do Contrato: 5.328/2018. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA. CNPJ Contratado: 26.414.755/0001-26. Contratado: CIDADE SERVIÇOS E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA LTDA. Objeto: O presente instrumento tem por objetivo reajustar o valor inicialmente contratado de R\$25.838,95 (vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos) mensais para R\$28.199,68 (vinte e oito mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2022, com efeitos retroativos a partir de janeiro de 2022, que alterou o valor do salário, do auxílio alimentação, taxa odontológica e o seguro de vida - assistência funeral.

### INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 240252 - INMA/MCTI

Número do Contrato: 1/2018.  
Nº Processo: 01239.000093/2017-06.  
Pregão. Nº 2/2018. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLANTICA. Contratado: 16.829.118/0001-67 - FOCUS GESTAO ADMINISTRATIVA EIRELI. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 01/2018, correspondente à prestação de serviços de limpeza e conservação, entre o instituto nacional da mata atlântica uasg 240252 e a empresa focus gestão administrativa eireli - me cnpj: 16.829.118/0001-67, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 19/03/2022 a 18/03/2023, nos termos do art. 57, (ii ou iv), da lei n.º 8.666, de 1993. O valor mensal do contrato é de R\$ 30.332,74 (trinta mil trezentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos), perfazendo o valor global de R\$ 363.992,88 (trezentos e sessenta e três mil novecentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos). Fica assegurado à contratada o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novo acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência.. Vigência: 19/03/2022 a 18/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 363.992,88. Data de Assinatura: 10/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 10/03/2022).

### COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2022 - UASG 113201 - CNEN - SEDE

Número do Contrato: 13/2021.  
Nº Processo: 01341.005410/2020-09.  
Inexigibilidade. Nº 1/2021. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR. Contratado: 72.157.654/0001-34 - LCD CONSULTORIA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 13/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 13/03/2022 a 12/03/2023, nos termos inciso iv do art. 57 da lei n.º 8.666, de 1993 e alterações e reajustar o preço consignado no contrato no percentual de 6,20% (seis vírgula vinte por cento), pela variação do índice de custos de tecnologia da informação (icti), índice setorial, mantido pela fundação instituto de pesquisa econômica aplicada - ipea, conforme previsto na cláusula sexta do contrato originário e no termo de referência.. Vigência: 13/03/2021 a 12/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 21.504,00. Data de Assinatura: 11/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 11/03/2022).

### DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ÓRGÃO CONVENIADO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2022 - UASG 113202 - CNEN - IPEN

Número do Contrato: 57/2016.  
Nº Processo: 01342.000439/2016-08.  
Pregão. Nº 108/2016. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IPEN. Contratado: 01.011.976/0004-75 - ORION TELECOMUNICACOES ENGENHARIA S/A. Objeto: Prorrogar excepcionalmente a vigência do contrato em referência pelo período de até 04 (quatro) meses, conforme justificativa elaborada pelo Centro de Radiofarmácia - CECRF de acordo com relatório de execução contratual, que segue corroborado pela contratada, mediante aprovação do Ato de Governança DGI com a autorização da despesa de custeio, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas contratuais pactuadas. Vigência: 14/03/2022 a 13/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 280.836,08. Data de Assinatura: 11/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 11/03/2022).

### CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA S/A

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022 - UASG 245209

Nº Processo: 01213000054202256. Objeto: Prestação de serviços de inspeção, testes e manutenção dos sistemas de prevenção e proteção contra incêndio existente no CEITEC em Liquidação, comportando recargas de extintores e reposição de algumas peças quando necessário sob demanda. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 15/03/2022 das 09h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Estrada Joao de Oliveira Remiao, 777, - Porto Alegre/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/245209-5-00007-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 15/03/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 29/03/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

GLAUCY RENATA PEREIRA  
Pregoeira

(SIASGnet - 14/03/2022) 245209-24209-2022NE800005

### FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº FP-ADM-2022/00880; Espécie: Extrato de contrato de prestação de serviço; Procedimento licitatório: Pregão 05/2022; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e Netware Telecomunicações e Informática Ltda-ME. CNPJ nº 19.452.240/0001-55. Contrato nº: 20.22.0013.00; Objeto: Prestação de serviços de manutenção da central telefônica marca Alcatel-Lucent, modelo Omni PCX Enterprise, seus sistemas telefônicos e equipamentos, da Finep de São Paulo. Valor: 41.940,00 (quarenta e um mil, novecentos e quarenta) reais. Prazo: 30 (trinta) meses a contar da assinatura. Assinatura em 10/03/2022.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Referência: 1334/20. Espécie: TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA, celebrado entre a FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09, com sede em Brasília e serviços no Rio de Janeiro, e E-PEOPLE SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.693.940/0001-00, com sede no Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua dos Ilhéus, n. 46, sala 706, Ed. Adolfo Zigelli, Bairro Centro, CEP 88010-560. Objeto: Execução do Projeto "Aplicação de inteligência artificial no diagnóstico, prognóstico e suporte decisório para abordagem da fibrilação atrial em plataforma de telemedicina". Fonte: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT/SUBVENÇÃO ECONÔMICA (0172024304). Nota de Empenho: 2022NE000256 4/2/2022. PTRES: 172669. Valor do Instrumento: R\$ 1.325.090,66 (um milhão, trezentos e vinte e cinco mil, noventa reais e sessenta e seis centavos). Valor de Contrapartida: R\$ 319.938,48 (trezentos e dezenove mil, novecentos e trinta e oito reais e quatro centavos). Vigência: 18 (dezoito) meses. Signatários FINEP: Waldermar Barroso M. Neto, CPF 499.067.557-68 e Otávio Augusto Burgardt, CPF 476.168.904-82. Signatários E-PEOPLE SOLUÇÕES LTDA: Euclides de Moraes Barros Júnior, CPF 023.194.849-22. Data de assinatura: 10/03/2022.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Referência: 2760/20. Espécie: TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA, celebrado entre a FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09, com sede em Brasília e serviços no Rio de Janeiro, e ACTCON TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 02.381.997/0001-00, com sede na Cidade de Ipatinga Estado de Minas Gerais, Rua Cristóvão Colombo, nº 45, sala 108, Cidade Nobre, CEP 35162-363. TIX TECNOLOGIA ASSISTIVA LTDA, CNPJ nº 10.567.763/0001-72, com sede no Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Bento Mendes Castanheira, nº 31, andar 2, Dona Clara, CEP 31260-270. ÉPORA SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ nº 11.776.830/0001-21, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Raja Gabáglia, nº 2000, bloco 1, sala 826, Alpes, CEP 30494-170. Objeto: Execução do Projeto " Tix Letramento - Uma (r)evolução na Educação Especial Inclusiva". Fonte: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT/SUBVENÇÃO ECONÔMICA (0172024307). Nota de Empenho: 2022NE000179 28/1/2022. PTRES: 172669. Valor do Instrumento: R\$ 2.257.360,10 (dois milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta reais e dez centavos). Valor de Contrapartida: R\$ 284.944, 56 (duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Vigência: 18 (dezoito) meses. Signatários FINEP: Waldermar Barroso M. Neto, CPF 499.067.557-68 e Otávio Augusto Burgardt, CPF 476.168.904-82. Signatários ACTCON TECNOLOGIA LTDA: José Ferreira Júnior, CPF 329.478.366-34. TIX TECNOLOGIA ASSISTIVA LTDA: Adriano Rabelo Assis, CPF 044.960.756-95. ÉPORA SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA: Cristiano dos Santos Costa, CPF 012.160.956-12. Data de assinatura: 10/03/2022.